

## **EDUCAÇÃO EM PRISÕES: DIREITOS, EXPERIÊNCIAS FORMATIVAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

### **Apresentação**

O dossiê *Educação em prisões: direitos, experiências formativas e práticas educacionais* reúne um conjunto expressivo de estudos que toma a educação em contextos de privação de liberdade como objeto de reflexão, análise e problematização que constitui um campo investigativo marcado por densidade teórica, diversidade teórico-metodológica e forte relevância ético-política.

Considerados em seu conjunto, os artigos permitem reconhecer a educação em prisões não como dimensão acessória do cumprimento da pena, mas como espaço atravessado por disputas de sentido, por contradições institucionais e por conflitos entre a declaração formal de direitos e as condições concretas de sua realização. Nesse horizonte, o dossiê evidencia que a educação, no interior de instituições prisionais, se inscreve em uma trama complexa, na qual se articulam racionalidades punitivas, dispositivos de controle, processos de exclusão social e, simultaneamente, práticas de resistência, reconhecimento e produção de outras possibilidades de existência.

Os artigos revelam a amplitude e a pluralidade deste campo de pesquisa, tanto do ponto de vista temático quanto institucional. A diversidade de instituições brasileiras representadas no dossiê confirma a capilaridade das pesquisas sobre educação em prisões no país e sinaliza a consolidação progressiva de uma agenda acadêmica que tem mobilizado diferentes regiões, grupos de pesquisa e tradições analíticas.

Ao mesmo tempo, a presença de pesquisadores vinculados a instituições de Chile, Argentina, Uruguai e Portugal amplia o alcance do dossiê e lhe confere uma dimensão de interlocução internacional que favorece o adensamento comparativo das reflexões e o alargamento dos marcos de interpretação sobre prisão, educação, justiça e direitos. Tal composição reforça o caráter plural do debate e indica que a questão da educação em contextos de encarceramento vem sendo elaborada como problema acadêmico e político de alcance transnacional.

Do ponto de vista dos conteúdos mobilizados, os artigos convergem para a compreensão de que o direito à educação das pessoas privadas de liberdade permanece tensionado por limites materiais, institucionais e simbólicos que afetam o acesso, a permanência e o sentido da experiência educativa. Os artigos abordam, sob diferentes enfoques, temas como escolarização, educação de jovens e adultos, formação profissional, letramento digital, práticas culturais, oficinas literárias, educação superior, currículo, experiências pedagógicas e análises voltadas a grupos historicamente subalternizados.

Em algumas contribuições, o debate é aprofundado por perspectivas críticas, interseccionais e decoloniais que evidenciam como marcadores de raça, gênero, classe e diferença, atravessam a experiência do aprisionamento e reconfiguram as possibilidades de exercício do direito à educação. Desse modo, o conjunto de artigos não se limita a apresentar iniciativas educativas no cárcere, mas interroga as condições históricas, políticas e institucionais de sua produção, seus alcances e seus limites.

O dossiê tem, portanto, como objetivo reunir e dar visibilidade à multiplicidade de formulações acadêmicas que vêm constituindo o campo da educação em prisões, destacando suas convergências, suas tensões internas e seus principais deslocamentos analíticos. Busca, ainda, aprofundar o debate sobre as contradições entre normatividade jurídica e realidade institucional, especialmente, no que se refere às formas pelas quais rotinas de segurança, lógicas disciplinares e racionalidades punitivas incidem sobre a organização das práticas educativas. Vale evidenciar experiências e formulações que afirmam a educação como direito humano, prática de reconhecimento e possibilidade de recomposição de trajetórias, apesar dos constrangimentos estruturais que marcam o ambiente prisional.

Ao reunir pesquisas que dialogam com diferentes referenciais, objetos e contextos, o dossiê se propõe a fortalecer a interlocução entre produção acadêmica, formulação de políticas públicas e práticas educacionais, contribuindo para a consolidação de um campo que exige refinamento teórico, rigor analítico e compromisso crítico.

Nesse sentido, os artigos apresentados permitem não apenas mapear problemas recorrentes, mas identificar brechas analíticas e pedagógicas a partir das quais a educação em prisões pode ser pensada para além de sua subordinação às funções de gestão do encarceramento.

Fica o nosso convite à leitura do aporte colaborativo primoroso de estudiosos de um campo em movimento, cuja relevância reside precisamente em tornar visíveis as disputas em torno da educação, da dignidade e dos direitos humanos.

Fernando Fidalgo

Elenice Onofre